



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Segunda Feira, 03 de agosto de 2026

EDIÇÃO MCXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 181/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MICHELLI PAULINO LUCENA**, portadora do RG nº 53.474.830-2 SSP/SP e CPF nº 070.299.484-75, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.713, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de agosto de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 182/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO PAULINO DA SILVA**, portador do RG nº 2556799 SSP/PB e CPF nº 388.163.978-02, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.232, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de agosto de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 183/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WYLLIAM MARINHO RUFINO**, portador do Registro Geral nº CPF nº 132.100.564-47, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**, símbolo CC4, Matrícula nº 54.233, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de agosto de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 184/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica nº 514, Art. 66, incisos VI, IX e XIII, 07 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WYLLIAM MARINHO RUFINO**, inscrito nos quadros desta edilidade sob matrícula de nº 54.233, para exercer as atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tavares - PB, 03 de agosto de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 185/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RONILSON JOSÉ MARIANO DA SILVA**, portador do RG nº 2838180 SSP/PB e CPF nº 053.155.164-40, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSESSORIA ESPECIAL**, símbolo CC5, Matrícula nº 54.234, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de agosto de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional